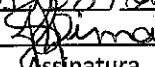




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 602/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	602 / 2017
Livro	01 Folhas: 95
Prainha (PA),	01/08/2017
 Assinatura	

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor respaldado por sua chefia imediata.

RESOLVE:

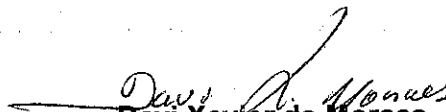
Art. 1º. – CONCEDER 02 (DOIS) meses de **LICENÇA ESPECIAL** no período de 01/08/17 a 01/10/2017 a Servidora **JULIELZA OLIVEIRA GOES, PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de: **13/03/2012 a 13/03/2017.**

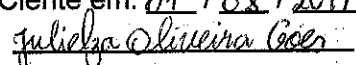
Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 01 de Agosto de 2017.


Davi Xavier de Moraes.
Prefeito Municipal

Ciente em: 01/08/2017

Julielza Oliveira Goes

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de Agosto de 2017


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.